



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 0830-2017

Processo nº 1010-2017

EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC e limpeza no terreno na Avenida Brasil ao lado do número 1284, no Bairro Engenheiro Neiva.

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC e limpeza no terreno na Avenida Brasil ao lado do número 1284, no Bairro Engenheiro Neiva.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2017.


CLEBER CAMPOS
Vereador

Protocolo Nº 1065-2017
10/04/2017

Divisão Legislativa – CC/al.